



## ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos **04 dias do mês de Março de 2021** teve início às **15h** a Audiência Pública para abertura do **Envelope nº 002/2021** Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar **CE TEREZINHA DE JESUS SILVA BORGES**, situada na **AV PEDRO CUNHA MENDES, 262, CENTRO**, Município de **PEDRO DO ROSARIO**, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS	CE TEREZINHA DE JESUS SILVA BORGES	GESTOR GERAL	(98)987121646	
LIZIANE MARQUES SERRA	CE TEREZINHA DE JESUS SILVA BORGES	GESTORA ADJUNTA	(98)985109359	
TERESA REGINA NUNES VIANA	ANEXO CAJU	PROFESSORA	(98)984008759	
CLARENILDE COSTA MACIEL	PROFESSORES DA SEDE	PROFESSORA	(98)984416313	
ISAIAS PINHEIRO FRAZÃO	ANEXO RIO DOS PEIXES	PROFESSOR	(98)984592959	
CATIANE ARAGÃO MENDES	ANEXO TRÊS PALMEIRAS	PROFESSORA	(98)984314461	
ADILMA DE JESUS LOBATO MACIEL	ANEXO FALA SÓ	PROFESSORA	(98)984829631	
IZILENE DE JESUS FRAZÃO CASTRO	REPRESENTANTES DE PAIS	MÃE DE ALUNO	(98)985953808	

## CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21247242	CE TEREZINHA DE JESUS SILVA BORGES	13.821.106/0001-06	AV PEDRO CUNHA MENDES, 262, CENTRO

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitadas, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentou sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de 12/02/2021 a 03/03/2021. As propostas recebidas foram:

**1. ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS POVOADOS DE LACRAL E ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 05.196.711/0001-05

Município/UF: PINHEIRO-MA

ENDEREÇO: POVOADO ESPÍRITO SANTO – ZONA RURAL

Composição Societária: COMUNIDADES QUILOMBOLAS PELO PNRA: 51

Participação Relativa: 92.73%

Demais Agricultores: 2 - Participação Relativa: 3,64%.

Pescadores: 2 - Participação relativa: 3.64%

Resultado da Composição Societária:

Número Titulares com DAP Reconhecida pelo PNRA: 55;

Participação Relativa 100%;

ASSOCIADOS Sem DAP: 0 Participação Relativa 0%.

E a que preencheu as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, considerada classificada: **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS POVOADOS DE LACRAL E ESPÍRITO SANTO**, tendo em vista que não houve outra concorrente, esta foi a única a participa da chamada pública.

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21247242	CE TEREZINHA DE JESUS SILVA BORGES	VENCEDOR	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS POVOADOS DE LACRAL E ESPÍRITO SANTO
21323232	CE TEREZINHA DE JESUS SILVA BORGES - ANEXO II	VENCEDOR	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS POVOADOS DE LACRAL E ESPÍRITO SANTO
21326258	CE TEREZINHA DE JESUS SILVA BORGES - ANEXO I	VENCEDOR	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS POVOADOS DE LACRAL E ESPÍRITO SANTO
21323240	CE TEREZINHA DE JESUS SILVA BORGES - ANEXO III	VENCEDOR	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS POVOADOS DE LACRAL E ESPÍRITO SANTO
21323283	CE TEREZINHA DE JESUS SILVA BORGES - ANEXO IV	VENCEDOR	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS POVOADOS DE LACRAL E ESPÍRITO SANTO



Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo** para a regularização das desconformidades.

**O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:**

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

**O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:**

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;

- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;

- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **FRANCISCO DE ASSIS LEMOS**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Francisco de Assis Lemos
2. Luiziane Marques Serra
3. Teresa Regina Nunes Viana
4. Gláucio Batista Maciel
5. Isaías Pinheiro Frazão
6. Carla Augusta Mendes
7. Adilma de Jesus Lobato Maciel
8. Elone de Jesus Frazão Castro